



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

367
J

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MV SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MV SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Faria Santos, nº 47, Cond. 501, Bairro Petrópolis, CEP 90.670-150, no município de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ nº 91.879.544/0001-20, telefone (51) 3391-1450, e-mail: contratoscomerciais@mv.com.br, neste ato representada legalmente pela Senhora Neli Alves Magnus portadora do CPF nº 151.568.180-72 e do RG nº 1003932017 — SSP-RS, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 50/2019, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 34/2019, o qual gerou o Contrato nº 436/2019, celebrado em 13 de dezembro de 2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento, Implantação, Treinamento, Manutenção, Assessoria e Suporte Técnico Para o Fornecimento de Licenciamento de Uso de Sistema de Computador (Software) Para Gestão Pública da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores Contrato nº 436/2019, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Acrescer ao Contrato os serviços - Item 04 “Manutenção e suporte técnico provimento de Data Center em Nuvem na área da Saúde (até 150 Estações de Trabalho)”, no valor mensal de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) perfazendo um valor total para os 04 (quatro) meses de Contrato de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

DOS QUANTITAVOS E VALORES FINAIS – Com os acréscimos do Item 04, Contrato passa a ter os seguintes serviços e valores abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Unidade	1	Licença de uso de software de gestão da saúde pública	-	-
02	Meses	12	Manutenção do Sistema Mensal, incluindo 1 visita técnica de 1(um) dia de consultor da empresa CONTRATADA.	5.798,84	69.586,08
03	Horas	240	Hora técnica para execução de serviços de criação/adaptação de novas ferramentas do software, consultoria e capacitação de acordo com solicitação/necessidade da contratante.	147,82	35.476,80
04	Meses	4	Manutenção e suporte técnico provimento de Data Center em Nuvem na área da Saúde (até 150 Estações de Trabalho)	2.145,00	8.580,00
VALOR TOTAL (RS)					113.642,88



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

368
X

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e empresa MV Sistemas Ltda, as quais solicitam os acréscimos de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 436/2019, com fundamento legal nos Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 02 de setembro de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

MV Sistemas Ltda
Neli Alves Magnus – Representante
Contratada

Graziele Matte Dossena
Gestora do Contrato

Lidiane Fortes
Fiscal do Contrato

Larissa Biava Tavares
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME: José Carlos Neto
CPF: 100.635.204-00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 436/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MV Sistemas Ltda. CNPJ: 91.879.544/0001-20. Objeto: Acréscimos de serviços e valores. Valor do Aditamento: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 34/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 02/09/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.



Je

[Signature]

[Signature]
Neli

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 436/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MV Sistemas Ltda. CNPJ: 91.879.544/0001-20. Objeto: Acréscimos de serviços e valores. Valor do Aditamento: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 34/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 02/09/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

Cod308110

371
x

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 436-2019 - MV SISTEMAS LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 436/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: MV Sistemas Ltda. CNPJ: 91.879.544/0001-20. Objeto: Acréscimos de serviços e valores. Valor do Aditamento: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 34/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 02/09/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0CDD4717

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2022. Edição 2608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>